

**.FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO**

**A HARMONIZAÇÃO ENTRE AS NORMAS BRASILEIRAS E AS NORMAS
INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

Isabella Gomes Gonçalves*

Priscilla Bianchi Couto**

RESUMO

Considerando o contexto da era globalizada vivenciada na atualidade, a Contabilidade vem sendo vista como um importante instrumento no processo decisório de mercado, inclusive no cenário internacional. Porém, sabe-se que cada país adota sua prática contábil, não havendo, portanto, uma linguagem homogênea. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo principal propiciar um melhor esclarecimento aos acadêmicos da área, em virtude das principais mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007, enfatizando a importância e necessidade de harmonização das normas contábeis, como objetivos específicos fazer um levantamento teórico acerca das diferenças das IFRS e a lei 6.404/76, demonstrar as mudanças nos demonstrativos contábeis e apontar os benefícios da aplicação da mesma. Esse regimento legal surgiu com o intuito de que o Brasil possa se igualar aos outros países investidores, possibilitando maior facilidade em demonstrar os resultados gerados, evitando-se assim que elevados custos para se converter a contabilidade, portanto, alcançando uma contabilidade com informações mais reais e transparentes. A metodologia tem caráter qualitativo, onde se fez uma pesquisa bibliográfica apresentando as discussões mais relevantes sobre a temática. Espera-se que a fundamentação teórica propicie evidenciar que com harmonização das normas contábeis ocorreram mudanças visíveis nos em seus demonstrativos, melhorando significativamente suas especificações. Sobretudo, apresentar a crescente abertura do mercado, com novos investidores, com uma mesma linguagem financeira, seno que, com isso, a Contabilidade se torna cada vez mais evoluída e globalizada.

Palavras-chave: Investidores. Contabilidade. Linguagem Financeira. Harmonização.

* Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Rede Doctum de Ensino de João Monlevade/MG. E-mail: beellaa.gomes96@gmail.com

** Professora Orientadora. E-mail: contabilidade@faculdadedinamica.com.br.

1 INTRODUÇÃO

Perante o atual cenário da globalização, o país se encontra em um momento de grande abertura, originando uma interação com os investidores de diferentes mercados mundiais. Acerca disso, percebeu-se a necessidade de unificação da Contabilidade em um nível mundial visto que são grandes os riscos de investimentos onde se desconhecem as regras. O seu estudo é de grande relevância para os dias atuais, pelo fato da Contabilidade ser considerada como a linguagem financeira no mundo dos negócios, possibilitando assim a integração das informações econômicas conforme os interesses comerciais relacionados.

Percebe-se então que por ser considerada a “linguagem dos negócios”, os principais agentes econômicos buscam na Contabilidade informações sobre o desempenho empresarial e avaliação de risco para realizar investimentos. Assim sendo, os investidores sempre solicitam os relatórios contábeis para mensurar a conveniência e oportunidade para concretizar seus negócios.

Destaca-se que no Brasil, em 2007, foi publicada a Lei Nº 11.638 que produziu importantes alterações na prática contábil, de aplicação imediata para o exercício de 2008, com padrões internacionais de Contabilidade.

Para tanto, o questionamento que se coloca para este estudo é: Quais as principais mudanças advindas da harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade?

Como objetivo geral visa-se demonstrar as mudanças que ocorreram na contabilidade com a introdução das Normas Internacionais conhecidas com IFRS (International Financial Reporting Standards) e os benefícios que as mesmas trouxeram, com os objetivos específicos fazer u levantamentos teórico acerca das diferenças das IFRS e a Leia 6.404/76, demonstrar as mudanças nos demonstrativos contábeis e apontar os benefícios da aplicação da mesma.

Frisa-se que com a harmonização das normas pôde-se observar algumas mudanças que ocorreram nos demonstrativos contábeis, o que possibilitou que as empresas de outros países conseguissem avaliar em que estariam investindo, percebendo uma Contabilidade mais confiável.

A metodologia tem caráter qualitativo, onde se fez uma pesquisa bibliográfica apresentando as discussões mais relevantes sobre a temática. O meio utilizado para menção deste trabalho foram livros e sites confiáveis, onde abordam o aspecto da globalização e das leis que introduzem as Normas Internacionais na Contabilidade.

Considerando que o assunto é de grande relevância para os dias atuais, espera-se agregar conhecimentos teóricos e práticos à formação em bacharelado em Ciências Contábeis, otimizando uma prática profissional atrelada às mais recentes mudanças.

2 MARCO TEÓRICO

Pretende-se através da fundamentação teórica, apresentar o resultado da pesquisa bibliográfica para subsidiar a presente discussão intitulada “A Harmonização das Normas Brasileiras e as Normas Internacionais de Contabilidade”, viabilizando a apresentação das principais considerações referentes à temática, numa perspectiva de linguagem internacional, cuja discussão se faz necessária aos graduandos em Ciências Contábeis.

2.1 Confiabilidade Contábil

As informações contábeis devem possuir um alto nível de compreensibilidade para facilitar a sua análise e interpretação por parte dos usuários que a utilizam. A sua utilidade para a tomada de decisões está subordinada à relevância e confiabilidade, bem como à sua comparabilidade e consistência, sem deixar de considerar que seus benefícios devem ser superiores ao seu custo de elaboração e divulgação.

Segundo Hendriksen & Breda (1999), as características qualitativas da informação são:

- a) **Compreensibilidade:** a informação deve ser compreensível para ser útil; π
Relevância: a informação contábil é completa quando ela tiver condições de fazer diferença numa decisão;
- b) **Confiabilidade:** a informação contábil é função de fidelidade de representação, verificabilidade e neutralidade;
- c) **Comparabilidade:** permite aos usuários identificar semelhanças e

diferenças entre dois conjuntos de fenômenos econômicos.

- d) *Demonstrações contábeis preparadas sob a égide desta Estrutura Conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.*

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T1:

As demonstrações contábeis preparadas com tal finalidade satisfazem as necessidades comuns da maioria dos seus usuários, uma vez que quase todos eles utilizam essas demonstrações contábeis para a tomada de decisões econômicas, tais como:

- a) *decidir quando comprar, manter ou vender um investimento em ações;*
- b) *avaliar a Administração quanto à responsabilidade que lhe tenha sido conferida, qualidade de seu desempenho e prestação de contas;*
- c) *avaliar a capacidade da entidade de pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios;*
- d) *avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade;*
- e) *determinar políticas tributárias;*
- f) *determinar a distribuição de lucros e dividendos;*
- g) *preparar e usar estatísticas da renda nacional; ou*
- h) *regulamentar as atividades das entidades.*

As demonstrações contábeis são mais comumente preparadas segundo modelo contábil baseado no custo histórico recuperável e no conceito da

manutenção do capital financeiro nominal.

As demonstrações contábeis são divulgadas para que o mercado tome conhecimento da situação econômico-financeira de uma empresa. No mercado, são destacados os acionistas (investidores) e credores, os quais tomam decisões de investimentos e concessões de créditos, respectivamente.

Por isso, as empresas que adotam normas contábeis reconhecidas internacionalmente terão significativa vantagem sobre as demais no mercado de capitais, pois o fornecimento de informações de acordo com normas de elevada qualidade, transparência e comparabilidade reduz o risco do investimento e o custo de capital.

2.2 Importância da Harmonização das Normas de Contabilidade

A internacionalização dos mercados, no que diz respeito ao desenvolvimento do mercado de capitais internacional, ao crescimento dos investimentos diretos estrangeiros e à formação de blocos econômicos, traz consigo a necessidade de se ter um conjunto de padrões contábeis internacionais que possam viabilizar o processo de comparação de informações entre companhias de um mesmo grupo ou de grupos distintos.

Segundo Niyama (2007), a harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permita reconciliar os sistemas contábeis com outros países de modo a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas.

As informações contábeis geradas de um empreendimento multinacional, no campo da Contabilidade Internacional, interessam tanto a segmentos de um mesmo grupo econômico que realiza operações e transações internacionais, como também aos usuários da informação que estão domiciliados em diferentes países em relação ao empreendimento que divulga essas informações.

Entender as dimensões internacionais da Contabilidade é vital para todos que queiram negociar por fronteiras nacionais e internacionais, em que as informações contábeis podem variar substancialmente de um país para outro, de acordo com os princípios de contabilidade que os governam. Diferenças em cultura, práticas empresariais, sistemas políticos, inflação, tributação e os riscos empresariais devem

ser considerados no processo decisório de onde e como negociar e investir. Por outro lado, as demonstrações contábeis e outras formas de evidenciação (*disclosure*) são impossíveis de entender sem uma consciência dos princípios contábeis nacionais e internacionais e sem um conhecimento sólido da cultura do negócio.

2.3 O papel do Contador

O novo desafio dos profissionais da área contábil é, sem dúvida, a busca da harmonização das normas contábeis, facilitando o entendimento das demonstrações contábeis em diferentes países, e se adequando à realidade da informação globalizada.

Segundo Leite (2004), a convergência entre as normas brasileiras e as normas contábeis internacionais proporciona condições para:

- a) Melhorar a transparência, a compreensão e a comparabilidade das informações contábeis divulgadas pelas empresas brasileiras, por meio das demonstrações contábeis, aos diferentes mercados financeiros internacionais;
- b) Reduzir gastos das empresas de capital aberto com a elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações contábeis a partir da utilização de um padrão internacional de normas contábeis;
- c) Viabilizar investimentos diretos estrangeiros e o desenvolvimento do mercado de capitais doméstico;
- d) Facilitar o processo de consolidação das demonstrações contábeis;
- e) Melhorar a comunicação financeira da empresa com seus investidores nacionais e estrangeiros.

Os pronunciamentos contábeis analisados ressaltam a superioridade das demonstrações consolidadas, uma vez que os usuários necessitam ser informado sobre a posição financeira e os resultados das operações de um grupo de sociedades como um todo. Sendo assim, é de vital importância o processo de harmonização das normas contábeis para que haja aumento da transparência, comparabilidade e compreensibilidade dessas demonstrações pelos usuários internacionais.

2.4 Procedimentos Contábeis e a IFRS

As características da informação contábil referem-se às qualidades que ela possui para que seja útil, não só do ponto de vista dos usuários internos, mas também dos usuários externos (principalmente os investidores).

O IFRS ou *Internacional Financial Reporting Standards* são um conjunto de normas emitidas pela IABS (*Internacional Accounting Standards Boards*) que tem a finalidade de uniformizar os procedimentos contábeis e políticos existentes entre os países, ajudando o melhor entendimento das demonstrações financeiras.

A Comissão dos Valores Mobiliários (CVM) através da Instrução Nº 457 editada em julho de 2007 determina que as empresas de capital aberto já realizem as publicações das demonstrações financeiras conforme a IFRS a partir de 2010.

Com toda essa padronização fica evidente que muitos processos ainda precisam ser ajustados para se enquadrarem ao novo padrão.

Nessa perspectiva vale destacar que segundo Melo (2008, p. 33):

[...] sabendo-se da inserção que o Brasil está tendo com o mercado internacional, à IFRS trás uma transparência para que companhias de diferentes países possam realizar comparações nos demonstrativos. Nos Estados Unidos que tem seu padrão contábil já estão mostrando a aceitação das normas. Com a padronização ajudará investidores estrangeiros analisar as demonstrações de forma clara.

Vale destacar ainda que no Brasil o processo para a convergência da normatização para IFRS é regulamentada por meio da resolução nº 1.103/07 do CFC, responsável que cria o comitê de convergência no Brasil.

2.5 A Lei Nº 11.638/2007

Após sete anos de tramitação com diversas modificações no texto original, o Projeto de Lei (PL) Nº 3741/00, foi finalmente aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), no plenário do Senado Federal, e sancionado pelo presidente da República em 28 de dezembro de 2007, onde tornou-se a Lei nº 11638/76 que modifica a Lei Nº 6406/BRASIL (1976).

Esta mudança se deu com finalidade de inserir o Brasil no atual contexto de globalização econômica.

A ideia de revisão da Lei Nº 6404/BRASIL (1976) surgiu através de seminários promovidos pelo CVM que contou com entidades públicas e privadas, a partir do debate e legitimidade do processo.

Diante disso Braga e Almeida (2008) ressaltam que a Lei 11638/BRASIL (2007), ao possibilitar essa convergência internacional, no futuro irá permitir custos menores e taxa de riscos baixos para o acesso das empresas brasileiras a capitais externos.

Todas essas mudanças se dão um objetivo comum, abrir as portas do mercado brasileiro pra investimento estrangeiro.

O programa de convergência vem sendo coordenado pelo CPC (Comitê de Práticas Contábeis), que foi criado no fim do ano de 2005 e é composto por seis entidades, e tendo que o CPC se encontra em pleno trabalho, em 1º de novembro aprovou o primeiro pronunciamento técnico CPC 01 sobre redução do valor recuperável dos ativos que está alinhado às regras contábeis internacionais (IAS 36). Tal pronunciamento foi adotado pela CVM e CFC.

A partir da Lei 11638/ BRASIL (2007), as sociedades de grande porte, ainda que constituídas sobre a forma de sociedades anônimas de capital aberto, terão que seguir as disposições da Lei 6404/BRASIL (1976) que é alterada pela referida Lei no que tange à escrituração e elaboração das demonstrações financeiras e obrigatoriedade de auditorias independentes.

2.6 Vantagens decorrentes da adoção das IFRS

Como salienta Ball (2006 *apud* Lourenço; Branco, 2014), sendo a contabilidade moldada por fatores econômicos e políticos, a harmonização das normas e práticas contabilísticas é quase uma consequência inevitável da crescente integração de mercados e políticas. Disso mesmo é testemunha a adoção obrigatória das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) em diversos países na última década.

Van Tendeloo e Vantraelen (2005) mostram quatro vantagens da adoção da IFRS:

- a) Em primeiro lugar tal adoção criará maior capacidade dos investidores tomarem decisões financeiras informadas, evitando a confusão decorrente das diversas formas de mensurar a posição e o desempenho financeiro

em diferentes países, trazendo menos riscos para investidores e do custo do capital para as empresas.

- b) Em segundo, deverá ter como consequência diminuição dos custos relacionados à elaboração de informação financeira de acordo com conjuntos de normas.
- c) Terceiro, terá maiores incentivos para investimento internacional.
- d) Quarta alocação de recursos financeiros mais eficientes em nível mundial.

Na maior parte dos países, a adoção das IFRS está associada a uma significativa mudança de paradigma. A aplicação de um conjunto de regras dá lugar à aplicação de um conjunto de princípios orientado ao fornecimento de informação útil para a tomada de decisões econômicas. A adoção das IFRS está associada a um aumento da complexidade do sistema contabilístico, que agora exige um maior grau de julgamento e um maior envolvimento dos gestores de diversos níveis na empresa e que se caracteriza, também, por afastamento da contabilidade em relação à fiscalidade e por um aumento significativo do número de divulgações. Contudo, espera-se que os benefícios resultantes da adoção das IFRS sejam superiores aos custos associados a essa mudança de paradigma (LOURENÇO; BRANCO, 2014).

3 METODOLOGIA

A pesquisa teve como objetivo “conhecer e explicar os fenômenos que ocorrem no mundo existencial” (TRUJILLO, 1974 *apud* LAKATOS; MARCONI, 1996, p. 67). Partindo-se dessa ideia, antes de iniciar uma pesquisa é preciso delinear-la. No entendimento de Kerlinger (1979, p.94), “pode-se definir delineamento como sendo o plano e a estrutura da investigação, concebidos de forma a permitir a obtenção de respostas para as perguntas de pesquisa”.

Adotou-se como procedimentos a pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2002), se sucede por meio de consultas aos livros, artigos, teses utilizadas para fundamentar o trabalho. A fim de abordar temas relacionados à harmonização das normas brasileiras com as normas internacionais de contabilidade, buscou-se conceitos, ferramentas e técnicas voltadas para organizar, calcular, e analisar os benefícios obtidos na inserção da contabilidade nas mesmas normas regidas pelos países de primeiro mundo.

Tendo como embasamento a utilização de métodos qualitativos, que segundo Beuren e Raupp (2004, p. 92), concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último. Considerando que o tema requer um aprofundamento em conceituações acerca de análise de mercado, além de números e características de cada um deles, buscando esclarecer e identificar de uma forma geral, quais os novos desafios encontrados pelo profissional de contabilidade mediante ao novo cenário.

Quanto ao objetivo o presente trabalho foi desenvolvido através do método de pesquisa exploratória, que segundo Vergara (1997, p.45), tem como principal objetivo tornar algo inteligível, justificar lhes os motivos. Visa esclarecer quais fatores contribuem de alguma forma, para a ocorrência de determinado fenômeno. Assim foram realizadas as análises documentais, gerando no final a produção do presente estudo.

4 PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

Sabe-se que a boa gestão financeira é um importante meio para as empresas terem condições de alinhar e manter seus objetivos estratégicos em dia e, ainda, aperfeiçoar suas práticas e processos internos. É o equilíbrio e interação entre as medidas financeiras e as operacionais de negócios, que possibilitam o melhor desempenho das organizações. Sem esse equilíbrio, não se chega a lugar algum. Mas há também outras práticas para se adotar rumo ao ganho de competitividade (FRANCO, 2008).

Como visto na fundamentação teórica deste estudo, o processo de harmonização contábil internacional busca critérios uniformes, visando proporcionar maior transparência aos usuários internacionais. Tendo em vista que as demonstrações contábeis consolidadas são consideradas as principais e são as únicas que devem ser divulgadas segundo as normas internacionais, este trabalho apresenta como foco principal essas demonstrações.

4.1 Harmonização das Normas

De acordo com nosso dicionário, harmonizar significa: Pôr em harmonia, conciliar, com isso observamos que a lei nos fala, “As normas expedidas pela comissão de Valores Imobiliários... deverão ser elaborados em consonância com padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.”

A seguir apresentam-se algumas peculiaridades advindas de mudanças recentes no que consiste à prática contábil.

4.1.1 Substituição do DOAR pela Demonstração de Fluxo de Caixa

Segundo Braga e Almeida (2008), tendo uma tendência internacional, e uma necessidade dos usuários, principalmente analistas de mercado e investidores internacionais, a lei 11.638/ BRASIL (2007) contempla a substituição do DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa).

Determina que as alterações devam ser segregadas em: operações, financiamentos e investimentos. Para Reis, Marion e Ludicibus (2009), embora seja considerada a mais completa por oferecer maiores informações para o usuário, alguns de seus conceitos como variação do ativo circulante líquido, não é facilmente assimilado pela maioria dos interessados. Já o fluxo de caixa é bem mais simples e intuitiva.

4.1.2 Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é o informe contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada pela empresa em determinado período e sua respectiva distribuição. Por se tratar de um demonstrativo contábil, suas informações devem ser extraídas da escrituração, com base nas Normas Contábeis vigentes e tendo como base o Princípio Contábil da Competência.

A DVA (Demonstração do Valor Adicionado) surgiu na Europa, por influência da Inglaterra, França e Alemanha, e tem sido cada vez mais exigida, em nível

internacional. Ela mostra o quanto a empresa produziu de riqueza, ou melhor, adicionou de valor, e como está riqueza foi distribuída e quanto ficou na empresa.

Para Reis, Marion, Ludicibus (2009), ao adotar DVA no Brasil, coloca-o ao lado de países de primeiro mundo, que inclusive atendem recomendações da ONU (Organização das Nações Unidas).

O DVA é tão importante que alguns países só aceitam a instituição e manutenção de uma empresa transnacional se ela demonstrar qual será o valor adicionado que ela irá produzir.

4.1.3 Criação do subgrupo Intangível

É um ativo identificável sem substância física (CPC 04 – R1), isto é, sem corpo físico. Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Os bens e direitos intangíveis, portanto, não podem ser tocados porque não têm corpo, mas podem ser negociados, transferidos ou vendidos, essas são as características básicas do intangível.

Segundo Braga, Almeida (2008), a lei 11.638/ BRASIL (2007) estabeleceu o grupo de contas intangível, que tem como finalidade contemplar os direitos que tenham, como objetivo bens incorpóreos, assim ficam separados os bens materiais dos imateriais.

4.1.4 Classificação no Imobilizado, dos bens corpóreos “decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens”

A nova lei exclui do imobilizado os bens não corpóreos, incluindo bens que não sejam bens que não sejam de propriedade da empresa. Segundo Reis, Marion, Ludicibus (2009), bens adquiridos através de arrendamento mercantil financeiro, começa, ser registrado na conta imobilizado, com contra partida da dívida no Passivo Exigível.

4.1.5 Eliminação das Reservas de Reavaliação

Não se pode mais efetuar reavaliações no imobilizado tangível, mesmo as empresas que eram obrigadas, estão impedidas de aplicá-la daqui pra frente. Para Reis, Marion, Iudicibus (2009), a justificativa é que em muitos países, a reavaliação de bens não é um processo contábil aceito, pois contraria o princípio contábil do registro pelo valor original.

4.1.6 Eliminação de Lucros e Prejuízos Acumulado, mantendo a conta Prejuízos Acumulado

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

Destaca-se que todo lucro que for obtido no exercício deverá ser destinado. E parcelas do resultado a serem retidas precisarão ser contabilizadas nas próprias reservas.

4.1.7 Criação de Ajustes de Avaliação Patrimonial (PL)

Tem como objetivo registrar valores que já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram ainda pela conta de resultado do exercício, mas ó farão no futuro.

Segundo Reis, Marion e Iudicibus (2009) em obediência ao regime de competência, enquanto não computadas no resultado do exercício, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado.

Tendo que os ajustes podem ser positivos ou negativos, conclui-se que a conta Ajustes de Avaliação Patrimonial pode apresentar saldo credor ou devedor, e os ganhos e perdas registradas nessa conta serão transferidas para o resultado do exercício na época em que ocorre a realização dos valores correspondentes.

4.1.8 Reservas de Capital

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela empresa e que não transitam pelo resultado, por não se referirem à entrega de bens ou serviços pela empresa. Respectivas reservas devem refletir, essencialmente, as

contribuições feitas pelos acionistas que estejam diretamente relacionadas à formação ou ao incremento do capital social.

As Reservas de Capital constituem-se grupo de contas integrantes do Patrimônio Líquido.

Passam serem considerados apenas os ganhos relacionados com o capital social da empresa. Assim, deixam de ser incluídos nesse subgrupo: as doações e subvenções para Investimento.

4.1.9 Reserva de lucro a realizar

Segundo Braga, Almeida (2008), a reserva de lucro a realizar é uma reserva de lucros que a companhia tem opção de constituir para acomodar a parcela do dividendo obrigatório não realizado.

Para Reis, Marion e Iudicibus (2009), a inclusão no cálculo da parcela realizada do lucro líquido do exercício do resultado não realizado da contabilização de ativo e passivo pelo valor do mercado.

A partir de 01.01.2008, por força da Lei 11.638/2007, pode constituir a Reserva de Lucros a Realizar o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

4.1.10 Uso do subgrupo Diferido fica restrito ao registro das despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação

O Ativo Diferido caracterizava-se por evidenciar os recursos aplicados na realização de despesas que, por contribuírem para a formação do resultado de mais de um exercício social futuro, somente eram apropriadas às contas de resultado à medida e na proporção em que essa contribuição influencia a geração do resultado de cada exercício.

A lei 11.638 tinha modificado o conceito de diferido, porém a MP nº 449/08 acabou desaparecendo com ele das normas contábeis, com alguns detalhes importantes: as despesas pré-operacionais que ficava no ativo diferido, deverão desaparecer, as despesas com treinamentos, não contabilizará mais no diferido,

terão que ir para o resultado do período, ágios mudarão de lugar podendo estar em investimentos ou intangível dependendo do caso.

A partir de 01.01.2008, classificavam-se no ativo diferido as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuiriam, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

4.1.11 Avaliação a preço de mercado

A avaliação contábil consiste na determinação do valor de componentes específicos do ativo líquido, ou patrimônio líquido (acervo líquido parcial), ou de todos os componentes do ativo líquido, ou patrimônio líquido, de entidade em determinada data.

A lei 11.638 prevê duas hipóteses:

- a) Em seu artigo 183 prevê que serão avaliadas pelo valor de mercado as aplicações em instrumentos financeiros;
- b) No artigo 226, estabelece que nas operações de transformação, incorporação, fusão ou cisão, realizada entre partes independentes e vinculada à efetiva transferência de controle, os ativos passivos da sociedade a ser incorporada ou decorrente de fusão cisão serão contabilizados pelo seu valor de mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A harmonização de normas contábeis internacionais é de fundamental importância, não só para a elaboração das demonstrações consolidadas, mas também quando se considera a busca de recursos no exterior.

A convergência das práticas contábeis no âmbito internacional tem se tornado uma realidade e se insere no contexto da globalização dos mercados e da presença de capital estrangeiro cada vez mais relevante em nosso país.

Hoje, o processo de convergência às normas internacionais deve ser considerado como um tema prioritário pelas empresas, profissionais e Governo. O custo que poderá decorrer desse movimento parece ser amplamente compensado

pelos benefícios que as companhias brasileiras poderão colher da facilitação do acesso dos investidores internacionais às suas demonstrações consolidadas em padrão internacional.

HARMONIZATION BETWEEN BRAZILIAN STANDARDS AND INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS

ABSTRACT

Considering the context of the globalized era experienced today, accounting has been seen as an important instrument in the decision-making process of the market, including in the international scenario. However, it is known that each country adopts its accounting practice, therefore, there is no homogeneous language. In this sense, the present study aims to provide a better clarification to the academics of the area, due to the main changes introduced by Law 11.638 / 2007, emphasizing the importance and necessity of harmonization of accounting standards. This legal regiment emerged with the intention that Brazil can match the other investor countries, making it easier to demonstrate the results generated, thus avoiding high costs to convert accounting, therefore, achieving a more real accounting information and transparent. The methodology has a qualitative character, where a bibliographical research was presented presenting the most relevant discussions on the subject. It is expected that the theoretical basis will show that with the harmonization of accounting standards there were visible changes in the statements, significantly improving their specifications. Above all, to present the increasing opening of the market, with new investors, with the same financial language, which, with this, Accounting becomes increasingly evolved and globalized.

Keywords: Investors. Accounting. Financial Language. Harmonization.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Maria Cristina de. **Metodologia do trabalho científico**. Disponível em: <http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/metodologia_do_trabalho_cientifico_1360073105.pdf> Acesso em: 23 Abr. 2018.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças contábeis na lei societária**. São Paulo: Atlas, 2008.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 06 Abr. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 22 Abr. 2018.

FRANCO, Roni de Oliveira. **Gestão Financeira é fundamental**. Dez. 2008. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/noticias/negocios/gestao-financeira-e-fundamental/19432/>>. Acesso em: 18 Abr. 2018.

JUNIOR, Francisco Teixeira. **Análise dos métodos de pesquisa utilizados em artigos de administração da informática**. 2002. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-adi-1454.pdf>>. Acesso em: 23 Abr. 2018.

LAUREANO, Aline. **A importância da contabilidade como meio de informação no processo decisório das micro e pequenas empresas**. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294143>>. Acesso em: 23 Abr. 2018.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo da Silva. **Processo de evidenciação de informações para o mercado de capitais internacional: um estudo comparativo das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas contábeis brasileiras e internacionais**. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade, Out. 2004.

LOURENÇO, Isabel Maria Estima Costa. BRANCO, Manuel Emílio Mota de Almeida Delgado Castelo. **Principais Consequências da Adoção das IFRS: Análise da Literatura Existente e Sugestões para Investigação Futura**. Instituto Universitário de Lisboa. Departamento de Contabilidade. Portugal, 2014 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v26n68/pt_1519-7077-rcf-201500090.pdf>. Acesso em: 25 Abr. 2018.

MELO, Pedro. **KPMG Business Magazine**. Nº 11. Mar. 2008. Disponível em: <<http://www.kpmg.com.br>>. Acesso em: 22 Abr. 2018.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 1ed. São Paulo: Atlas, 2007.

REIS, Arnaldo; MARION, José Carlos; IUDICÌBUS, Sérgio de. **Considerações sobre as Mudanças nas Demonstrações Financeiras: Lei 11.638/07**. São Paulo: 2009.

VAN Tendeloo, B., & Vanstraelen, A. (2005). **Earnings management under German GAAP versus IFRS**. *The European Accounting Review*, 14(1), 155-180.